HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 249/2026/COLEX/HUCAM-UFES-HU BRASIL

Vitória (ES), 9 *de julho de 2026*.

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo (COLEX): Profº. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD); Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente de Atenção à Saúde (GAS) e Profª. Dra. Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Patrícia Sthel Caiado Ventorim, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica; Leilani Gomes Correia Scárdua, Arquiteta do Setor de Infraestrutura Física e Mirielle da Silva Soares, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira. Na secretaria dos trabalhos, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes.

IV. PAUTA

1. Aprovação do Protocolo para recebimento e armazenamento de medicamentos provenientes de doação para uso em ensino e pesquisa no Hucam-Ufes. Processo Sei 23525.016352/2026-19. Apresentação Profa. Glaucia Abreu;

2. Regulamentação do fornecimento de refeições aos acompanhantes de pacientes internados no Hucam-Ufes. Processo 23525.012116/2026-15. Apresentação: César Dias e Patrícia Caiado;

3. Autorização prévia para a formalização do Termo de Doação entre Hucam-Ufes e a Fest para doação de 3 (três) tablets. Processo SEI: 23525.013574/2026-71. Apresentação: César Dias;

4. Autorização prévia para formalização de aditivo contratual destinado à supressão e ao acréscimo de postos de trabalho no contrato 13/2025, visando adequar a prestação dos serviços às necessidades atuais do Hucam-Ufes. Processo SEI: 23525.005187/2024-08. Apresentação: César Dias;

5. Autorização prévia para alteração contratual quantitativa Contrato nº 25/2022, celebrado com a Adservi Administradora de Serviços Ltda. Processo SEI: 23525.002514/2022-08. Apresentação: César Dias, e

6. Autorização prévia para contratação de serviço de Manutenção Corretiva dos Equipamentos de Endoscopia do Hucam-Ufes - Inexigibilidade de Licitação 9/2026. Processo SEI: 23525.007227/2026-18. Apresentação: César Dias.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Aprovação do Protocolo para recebimento e armazenamento de medicamentos provenientes de doação para uso em ensino e pesquisa no Hucam-Ufes. Processo Sei 23525.016352/2026-19. Trata-se da solicitação de aprovação do Protocolo para Recebimento e Armazenamento de Medicamentos Provenientes de Doação para Uso em Ensino e Pesquisa no Hucam-Ufes. O instrumento tem por finalidade padronizar o fluxo institucional para o recebimento, avaliação, armazenamento, rastreabilidade, utilização e destinação final de medicamentos recebidos na modalidade de doação, destinados exclusivamente às atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas no âmbito do Hospital. A matéria foi apresentada na reunião anterior do Colegiado Executivo e, a pedido de seus membros, teve sua apreciação adiada para possibilitar a análise do documento e o encaminhamento de eventuais sugestões. A Gerência de Atenção à Saúde (GAS) promoveu o alinhamento das considerações em conjunto com a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP). Diante do entendimento alcançado, o Colegiado Executivo aprovou o prosseguimento dos trâmites necessários à formalização do referido Protocolo.

2. Regulamentação do fornecimento de refeições aos acompanhantes de pacientes internados no

Hucam-Ufes. Processo 23525.012116/2026-15. César informou tratar-se da proposta de regulamentação, no âmbito do Hucam-Ufes, do fornecimento de refeições aos acompanhantes de pacientes internados. A iniciativa visa estabelecer critérios técnicos e administrativos que assegurem tratamento isonômico, segurança jurídica e previsibilidade operacional, considerando, ainda, as hipóteses legalmente previstas em que a presença do acompanhante é indispensável ao cuidado do paciente. Após contextualização das variáveis envolvidas, da apresentação do fluxo atualmente adotado e da minuta de portaria elaborada em conformidade com a regulamentação da HU Brasil, o Colegiado Executivo deliberou pelo encaminhamento da matéria à Consultoria Jurídica para manifestação quanto à possibilidade de inclusão das seguintes hipóteses de fornecimento de refeições ao acompanhante: situações clínicas que justifiquem a permanência do acompanhante em tempo integral como forma de auxílio terapêutico; e quando identificada condição de vulnerabilidade social que impacte na adesão do paciente ao tratamento hospitalar e/ou ambulatorial.

3. Autorização prévia para a formalização do Termo de Doação entre Hucam-Ufes e a Fest para doação de 3 (três) tablets. Processo SEI: 23525.013574/2026-71. Trata-se da autorização prévia para formalização de Termo de Doação entre a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST) e o Hucam-Ufes, tendo por objeto a doação de 3 (três) tablets. A doação possui caráter espontâneo, não impõe encargos ao Hospital e não envolve transferência de recursos financeiros. A matéria foi submetida à análise jurídica competente, que concluiu pela necessidade de prévia anuência do Colegiado Executivo para a regular formalização do ajuste. Diante do exposto, o Colegiado Executivo autoriza a formalização do Termo de Doação, nos termos do art. 276, II, alínea "a", do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) 3.0.

4. Autorização prévia para formalização de aditivo contratual destinado à supressão e ao acréscimo de postos de trabalho no contrato 13/2025, visando adequar a prestação dos serviços às necessidades atuais do Hucam-Ufes. Processo SEI: 23525.005187/2024-08. Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização de termo aditivo ao Contrato nº 13/2025, destinado à supressão e ao acréscimo de postos de trabalho, com o objetivo de adequar a prestação dos serviços às necessidades atuais do Hucam-Ufes. A medida decorre da análise técnica da demanda, da dinâmica assistencial da unidade e da necessidade de manter a compatibilidade entre o quantitativo de pessoal alocado e a efetiva execução do objeto contratado. A alteração contempla a reorganização e uma economia contratual estimada de R$31.347,60 (trinta e um mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) por ano, com fundamento no art. 81, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016, mediante: supressão de 3 (três) postos de Técnico de Área (periculosidade de 30%), acréscimo de 1 (um) posto de Almoxarife Diarista (insalubridade de 20%, 12x36, 2 profissionais); acréscimo de 1 (um) posto de Almoxarife Diarista (insalubridade de 20%); e acréscimo de 1 (um) posto de Carregador Diarista (insalubridade de 20%). Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo autoriza a formalização do Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025, nos termos do art. 276 do RCC 3.0.

5. Autorização prévia para alteração contratual quantitativa Contrato nº 25/2022, celebrado com a Adservi Administradora de Serviços Ltda. Processo SEI: 23525.002514/2022-08. Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização de termo aditivo ao Contrato nº 25/2022, com vistas à reclassificação da área denominada Ambulatório 2, que deixará de ser enquadrada como área administrativa (não crítica) para ser classificada como área assistencial hospitalar (semicrítica), em razão da alteração das condições de uso do espaço. A proposta decorre da readequação funcional do Ambulatório 2 para fins assistenciais, com a instalação de consultórios e ampliação da capacidade de atendimento ambulatorial. Em razão dessa mudança, as rotinas de limpeza e desinfecção passam a demandar parâmetros de criticidade e frequência compatíveis com áreas hospitalares. Diante do exposto, o Colegiado Executivo autoriza a formalização do Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022, nos termos dos arts. 276 do RCC 3.0.

6. Autorização prévia para contratação de serviço de Manutenção Corretiva dos Equipamentos de Endoscopia do Hucam-Ufes - Inexigibilidade de Licitação 9/2026. Processo SEI: 23525.007227/2026-18. Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização de contratação, por inexigibilidade de licitação, destinada à execução de manutenção corretiva dos ecoendoscópios flexíveis da marca Fujinon, modelos EG-530-UR-2 e EG-530-UT-2, vinculados ao Serviço de Endoscopia do Hucam-Ufes. A matéria foi devidamente instruída com parecer jurídico e manifestação técnica da área competente, os quais convergem quanto à viabilidade da contratação. A demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade das atividades assistenciais, de ensino e de apoio diagnóstico desenvolvidas pelo Serviço de Endoscopia, uma vez que os equipamentos são essenciais à realização dos procedimentos e à manutenção da capacidade operacional da unidade. A indisponibilidade desses aparelhos compromete diretamente a assistência prestada e a regularidade da realização dos exames. Diante do exposto, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação da contratação, por inexigibilidade de licitação, junto à Labor MED Aparelhagem de Precisão LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.150.633/0006-87, pelo valor total de R$ 151.291,40 (cento e cinquenta e um mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos), em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

VI. INFORMES:

1. **2º momento de reestimativa e estimativa de arrecadação de receitas orçamentárias do exercício de 2026. Processo: 23477.008015/2026-62.** Trata-se da apreciação, pelo Colegiado Executivo, do resultado do 2º Momento de Reestimativa e Estimativa de Arrecadação de Receitas Orçamentárias do exercício de 2026, em atendimento ao cronograma estabelecido pela Administração Central da HU Brasil, com o objetivo de atualizar as projeções de arrecadação próprias da unidade hospitalar e subsidiar o planejamento orçamentário institucional. A consolidação das projeções considerou a arrecadação realizada até junho de 2026, os contratos, convênios e instrumentos vigentes, os fatos supervenientes com potencial de impactar a previsão inicial e as perspectivas de arrecadação para o segundo semestre do exercício. Entre os principais ajustes identificados, destacam-se as alterações decorrentes do 27º Termo Aditivo ao Convênio nº 9011/2016/SESA, a revisão da

receita de multas e juros contratuais e os impactos das compensações financeiras informadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA). Ressaltou-se que que as projeções refletem as informações técnicas disponíveis até a presente data, podendo ser objeto de novas revisões em razão da evolução da arrecadação ao longo do exercício. Após ciência do Colegiado Executivo, as informações consolidadas serão enviadas à Administração Central da HU Brasil, em atendimento ao cronograma institucional.

2. Implementação da proposta de adequação de espaço destinado à copa no segundo pavimento da Pediatria/UTIN. César informou tratar-se da continuidade da implementação da proposta de adequação da copa localizada no segundo pavimento da Pediatria, bem como da criação de uma copa de apoio, em razão da desativação da copa atualmente utilizada pela Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), durante a execução das obras de *retrofit* do térreo e da implantação do Pronto-Socorro Provisório. Ressaltou que o novo espaço deverá ser utilizado de forma compartilhada e compatível com as rotinas administrativas e assistenciais das unidades envolvidas, em especial da UTIN e da Pediatria.

3. Aquisição de Iodopovidona - Adesão 9/2026 (Ata de registro de preços 017/2026 proveniente do PE 90060/2025). Processo SEI: 23525.015746/2026-41. Trata-se da Aquisição de Iodopovidona; 50 mg/mL (5%); solução oftálmica especialmente manipulada, frasco de 5 ml, por meio da Adesão 9/2026. A contratação visa assegurar o abastecimento do medicamento padronizado no Hucam-Ufes, utilizado em procedimentos oftalmológicos essenciais. O item encontra-se em nível crítico de estoque, com apenas 1 (um) frasco disponível, enquanto o consumo médio mensal é de 11 (onze) unidades, o que evidencia a necessidade de reposição em caráter prioritário, a fim de evitar descontinuidade assistencial. Dessa forma, o Colex tomou ciência da deliberação adotada pela Gerência Administrativa.

4. Aquisição de Curativo - Adesão 10/2026 (Ata de registro de preços 713/2025 proveniente do PE 90122/2025). Processo: 23525.016514/2026-19. Trata-se da aquisição de curativo antimicrobiano (DACC), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 713/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90122/2025, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná (UFPR). A demanda decorre da necessidade de atendimento de paciente internado no Hucam-Ufes, para o qual o uso do curativo antimicrobiano é imprescindível ao tratamento das lesões. Registra-se que o estoque institucional encontra-se esgotado, tendo o abastecimento anterior sido viabilizado por meio de doação, solução que não poderá ser mantida para atendimento da demanda atual. Dessa forma, o Colegiado Executivo tomou ciência da deliberação adotada pela Gerência Administrativa.

5. Indicação dos responsáveis institucionais por receber e responder aos mandados judiciais e orientações apresentadas pela Diretoria Executiva aos Colegiados Executivos. Processo Sei 23525.016633/2026-63. César apresentou as orientações encaminhadas pela Diretoria Executiva aos Colegiados Executivos quanto às tratativas a serem dadas às demandas oriundas do Poder Judiciário, dos órgãos do Sistema de Justiça e de outros órgãos de controle. Foi sugerido o encaminhamento do fluxo ao Setor de Governança e Estratégia (Segov), para conhecimento. Quanto à solicitação da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) relativa à definição de referência institucional para o atendimento das demandas judiciais, deliberou-se, como primeira medida, pela criação de um Núcleo de Tratamento de Demandas Judiciais, composto por representantes da Gerência Administrativa (GAD), da Gerência de Atenção à Saúde (GAS), da Unidade de Regulação Interna (URI) e da Superintendência. Ficou definido o encaminhamento aos envolvidos para indicação formal de seus representantes, bem como a formalização de solicitação para designação de secretário(a) executivo(a) para apoio às atividades do Colegiado Executivo.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às quatorze horas, e eu, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por mim e pelos membros do Colex.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira**, **Gerente**, em 14/07/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 14/07/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Rodrigues de Abreu**, **Gerente**, em 14/07/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno**, **Analista Administrativo**, em 15/07/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, **Gerente**, em 15/07/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62715973** e o código CRC **7979083E**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 62715973